COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 001/2023 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 1761/2022**, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA A 'COCAMAR' E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 06 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas, resultou em Parecer Favorável.

Considerando que a COCAMAR Cooperativa Agroindustrial, rege-se pelas normas de autogestão adotados pelo sistema cooperativista, e possui foro jurídico no Município e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

O presente Projeto de Lei objetiva doação de área pública para esta empresa se instalar em nosso município, apoiado novos empreendimentos que vão gerar empregos e renda para os munícipes e para o município.

Portanto, o **Parecer Jurídico nº 003/2023** da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 06 de fevereiro de 2023.

Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) Relator
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições